



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 12/2023

Moção de Congratulação aos servidores técnico-administrativos do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 124ª sessão ordinária do CONSAD, em 23/11/2023 (1565056);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação aos servidores técnico-administrativos do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim, listados a seguir:

- I - Ariel Argobe da Costa Brasil;
- II - Carlos Barroso de Oliveira Junior;
- III - Celielson de Aguiar Brito;
- IV - Mateus da Silva Campos;
- V - Edneia Bento de Souza Fernandes;
- VI - Elaine da Silva Camilo Loiola;
- VII - Francisco Chagas da Silva Moreira;
- VIII - Hélio Ortiz;
- IX - Marília Rodrigues de Assunção;
- X - Raone Holanda da Cruz;
- XI - Sandra de Almeida;
- XII - Sonia dos Santos.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 29/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575085** e o código CRC **345CEA41**.